



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 083/94

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA DE Nº 48 QUADRA "B" DO
CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA "

Apresentado em 22 de junho de 19 94
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 22 de junho de 19 94

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

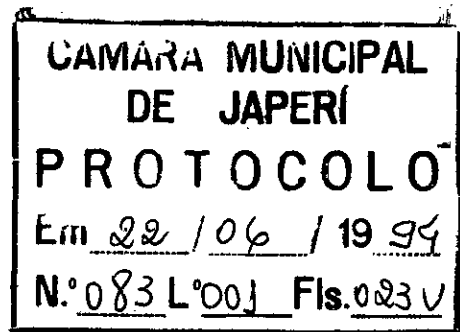
Resolução n.º _____

Publicado em 24 de junho de 19 94 no Diário n.º 165
Journal de Hoje

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO




MENSAGEM Nº 021/94-GP.

Em 22 de Junho de 1994.

Sr. Presidente,

Serve o presente, no sentido de enca-
minhar a V. Ex^a, para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário
desse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que concede perpetuidade à
sepultura de 48, Quadra (B), do Cemitério de Eng^o Pedreira, onde se acham
inunados os restos mortais de **ANGELA MARIA GONÇALVES FERREIRA**, falecida
em 10 de Junho de 1991.

Ao ensejo, reitero a V. Ex^a., prótes-
tos da mais elevada estima e distinta consideração.


Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal

Ao Exm^o Sr. Vereador
FRANCISCO COSTA FILHO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri/RJ.

MD Nº EXPEDIENTE
28
11/06/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 22/06/94

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 22/06/94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 48, Quadra B, do Cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus representantes legais - aprova a seguinte

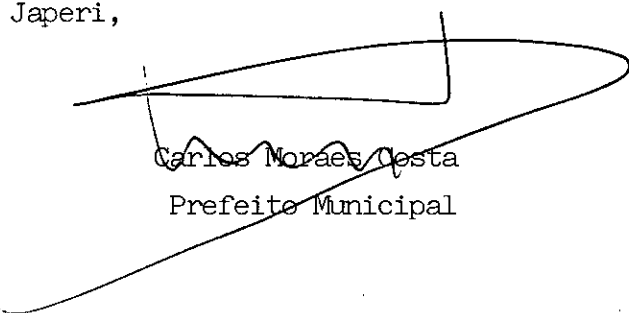
L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 48, Quadra B, do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ANGELA MARIA GONÇALVES FERREIRA, falecida em 10 de Junho de 1991.

Art. 2º - À família de ANGELA MARIA GONÇALVES FERREIRA ficam assegurados todos os direitos da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri,



Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

Nº 160935

CGC 28.669.786/0001-52 — Insc. Est 80.357.761

Rua Dom Walmor, 179 — Nova Iguaçu — Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE:

ENG.º PEDREIRA

Recebi do Sr.

Sebastião Amado
Ferreira a importância de Cr\$ 18.574,81

Referente a

Angela Maria Gonçalves
Ferreira

na Sepultura

48

Quadra

B

Óbito

250

Livro

22

Fls.

07

Cartório

Ferreira

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	16.794,63
	Abertura e Fechamento	
	Taxa de Sepultamento*	863,97
	Calafete	373,26
	Defesa Civil	11,06
	3% Valor da Sepultura	503,89
	Taxa de Exumação	
	Saída de Ossos	
	Aluguel da Capela	
	Taxa de Conservação	
TOTAL CRS		18.574,81

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.
R E C I B O

Prazo da Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu, 11 de 06 de 1991

Guilherme Oliveira
Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIARIO

REGISTRO CIVIL



Yoda Faria
Cartório 4.º Ofício
Rua Sete de Setembro, 82
Nova Iguaçu - RJ

Cartório de Paz do 1º Distrito do Município de Paracambi



Firma no Tabelião
AMANDO VIEIRA
Rua Curitiba Lameiras,
s/nº de Residência, 148-89

CERTIDÃO DE ÓBITO

JOÃO MARIO MAIA

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO que à fls 07... do livro n.º C 2... sob n.º 250... de registro de óbitos em data de 11 de junho... de 1991 consta o assento de "ANGELA MARIA GONÇALVES FERREIRA"...

falecido(a) ao s 10 de junho(06)... de 1.991 às 07:20 horas, em a Casa de Saúde Dr. Eiras, neste Município...

do sexo feminino... de direita...

profissão Doméstica... natural de este Estado...

domiciliado(a) em à Rua 24 de agosto, nº14, Engº. Pedreira, Nova Iguaçu, RJ...

com 37 anos de idade, estado civil casada...

filho(a) de Eugenio Gonçalves, já falecido...

e de Clotildes Martins Gonçalves...

Foi declarante José Faustino Farias...

sendo o atestado de óbito firmado pelo médico, Dr. Cláudio Almeida Schimidt...

deu como causa da morte em consequencia de Acidente Vascular Cerebral...

O sepultamento foi feito no cemitério Municipal de Engenheiro Pedreira, Município de Nova Iguaçu, neste Estado...

Observações: A falecida era casada com Sebastião Amado Ferreira, de cujo casal não existem bens a inventariar e sim 2(dois) filhos menores...

Yoda Faria
Cartório 4.º Ofício
Rua Sete de Setembro, 82
Nova Iguaçu - RJ

Firma no Tabelião
AMANDO VIEIRA
Rua Curitiba Lameiras,
s/nº de Residência, 148-89



referido e verdade que dou fé.

Paracambi, 22 de abril... de 1992

JOÃO MARIO MAIA

Ref. 457 - Papelaria Falcão - Conceição 210 - Niterói - RJ - CEP 30072672

MAT. 06/1978

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 083 / 94

Autor: Prefeito Municipal de Japerí.

Designo Relator, o Vereador

Glom

Em 22/06/1994

Elcid Rogério da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Prefeito Municipal de Japeri, cuja ementa é " CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA DE nº 48 QUADRA "B" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA."

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E, sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 22/06/1994

Glom

RELATOR

Elcid Rogério da Silva

MEMBRO

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Projeto nº 083 / 94

Autor: Prefeito Municipal de Japerí

Designo Relator, o Vereador

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Prefeito
Municipal de Japerí., cuja ementa é
" CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE nº 48, QUADRA "B" DO CEMITÉRIO
DE ENGENHEIRO PEDREIRA"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável,
pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as
despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

